

MOÇÃO DE APLAUSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
CONCEDE A PRESENTE MOÇÃO DE
APLAUSOS AO SENHOR WEBER FRAGA
(COMADRE SEBASTIANA).

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados ao povo do Município de Cuiabá, vazada nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente Moção de Aplausos ao Senhor Weber Fraga (Comadre Sebastiana).

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos a Senhora Comadre Sebastiana em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados como Ator/Artista no município de Cuiabá/MT.

Comadre Sebastiana, a Comadre do Brasil bem representada pelo ator Weber Fraga. Comadre é Embaixadora da Gastronomia de MT e Associação do Bem Viver de MT, comedianta, atriz, cantora, dançarina, escritora, apresentadora de TV e Pod Cast, ela é multifacetada. Defende as causas sobre proteção dos idosos, violência contra a mulher e divulga a cultura mato-grossense para todo o Brasil.

Como exemplo de ser humano dedicado ao povo cuiabano do qual se orgulha nosso Município, merece a honraria que ora lhe é conferida por esta Casa de Leis.

Por isto, esta mulher vocacionada, é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo Municipal tem pelo Senhor Weber Fraga (Comadre Sebastiana).

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de dezembro de 2024.

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003800300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

